

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS – SÃO JOÃO DEL REI**

Rua Américo Davim Filho, S/N – Vila São Paulo – 36.301-358 – São João del Rei – MG

Telefax: (32) 3379-4500

PORTARIA Nº 05/2014, 03 de fevereiro de 2014

Processo: 23503.000008/2014-14

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei 8.112/90 e nos termos do Decreto Federal nº 6.690/2008, tendo em vista apresentação dos documentos, anexos.

Servidora: EVA VILMA MUNIZ DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: Profª EBTT

Matrícula: 1896609

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença à Gestante: 21/01/2014 a 20/05/2014 (120 dias)

Período Prorrogação da Licença à Gestante: 21/05/2014 a 19/07/2014 (60 dias)

Cert. de Nascimento: 0555740155 2014 1 00120 252 0050154 61

Cartório: Cartório de Registro Civil – São João del-Rei (MG)


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral